



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 1371/2025

Em, 23/07/2025

INDICAÇÃO Nº 350/2025

Abuleirina
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza, desobstrução, restauração e instalação da tampa da boca de lobo localizada na Rua 22 de Novembro, em frente ao Restaurante Carmosina (casa nº 87), no Bairro Vila dos Pescadores, na Sede do município de Conceição da Barra-ES, que foi totalmente danificada devido ao tráfego de veículos pesados naquela via pública.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que a limpeza, desobstrução, restauração e instalação da tampa da boca de lobo na Rua 22 de Novembro, é fundamental para garantir a segurança e o bom funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Essas ações ajudam a evitar entupimentos, alagamentos e possíveis acidentes, além de preservar a infraestrutura urbana e proteger a saúde pública. Manter a tampa em bom estado também facilita o acesso para inspeções e manutenções futuras, contribuindo para uma cidade mais segura e bem cuidada.

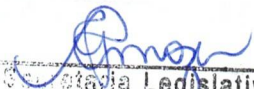
Lembramos ainda que, a Prefeitura Municipal é responsável pela manutenção das ruas, sistemas de drenagem e conservação da via pública e poderá ser responsabilizada por um eventual acidente com um cidadão que caia dentro da boca de lobo sem tampa. Se a negligência ou a falta de manutenção for comprovada, os responsáveis podem ser considerados culpados por eventuais danos ou acidentes.


Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.


Constrou no expediente
da 02 Sessão Ordinária
do dia 07/08/25
Amorim
Secretário Legislativo

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/08/25
Presidente: 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 32/25



CP